



Ensino Médio e Projeto de Vida: perspectivas para a formação dos jovens brasileiros da Amazônia paraense

High school and Life Projects: perspectives on the teaching targeted to the Brazilian youth in the Amazon

Educación secundaria y Proyectos de Vida: perspectivas para la formación de jóvenes brasileños em la Amazonía del Pará

Maria do Socorro Vasconcelos Pereira¹
Clarilza Prado de Sousa²
Edna Maria Querido de Oliveira Chamon³
Emina Márcia Nery dos Santos⁴

Citação: PEREIRA, Maria do Socorro Vasconcelos; SOUZA, Clarilza Prado de; CHAMON, Edna Maria Querido de Oliveira; SANTOS, Emina Márcia Nery dos. Ensino Médio e Projeto de Vida: perspectivas para a formação dos jovens brasileiros da Amazônia paraense. *Jornal de Políticas Educacionais*. V. 18, e93280. Abril de 2024.



<http://10.5380/jpe.v18i1.93280>

Resumo: O artigo problematiza o Ensino Médio (EM) ofertado aos jovens da Amazônia paraense, com o objetivo de analisar a dinâmica de materialização dessa política, considerando o perfil que o Projeto de Vida ocupa na arquitetura curricular em decorrência da reforma do Ensino Médio. Para a apreensão do objeto, foi realizada pesquisa exploratória ancorada em pesquisadores que abordam o tema na realidade brasileira e paraense; já a pesquisa documental, foi feita a partir das normativas legais que subsidiam a etapa na esfera pública estadual, de websites da Secretaria Estadual de Educação do Estado do Pará (SEDUC/PA) e de observatórios sobre oferta e rendimento da etapa. O estudo possibilitou apreensões iniciais sobre Projeto de Vida, evidenciando que, apesar de considerado uma unidade como flexível, é tomado como obrigatório em todos os anos do curso. Isso ocorre nos moldes da reforma, que, na realidade do estado do Pará, mesmo com as recomendações teórico-conceituais de referência contra-hegemônica, ancora-se ao protagonismo juvenil e ao empreendedorismo, que são motes capazes de escamotear o fundamento estratégico da formação do jovem a serviço das determinações do capital.

Palavras-chave: Ensino Médio; Projetos de vida; Formação de jovens; Amazônia paraense.

Abstract: This paper problematizes high school education offered to the youth in the Amazonian region within Pará state, aiming at analyzing the dynamics of actualization such a policy has, also taking into consideration the profile life projects occupy in school planning originated from the current high school

¹Doutora em Educação. Professora efetiva da rede básica de educação de Abaetetuba. Abaetetuba, PA. Brasil. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4044-7600>. E-mail: vasconcelosmariadosocorro67@gmail.com

²Doutora em Educação. Professora titular da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e Professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Educação e do Programa de Mestrado Profissional Formação de Formadores. São Paulo, SP. Brasil. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6417-7030>. E-mail: clarilza.prado@gmail.com

³ Doutora em Educação. Professora permanente na Universidade de Taubaté (UNITAU) no Programa de Pós-Graduação - Mestrado em Desenvolvimento Humano; e na Universidade Estácio de Sá - UNESA, no Rio de Janeiro. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-2835-6554>. E-mail: edna.chamon@gmail.com.

⁴Doutora em Ciências Sócio Ambientais. Professora do Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica, do Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica - NEB, da Universidade Federal do Pará. Belém, PA. Brasil Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1532-270X>. E-mail: mina@ufpa.br.

reform. To apprehend the phenomenon, it was carried out an exploratory research based on researchers who deal with the theme regarding the reality in Brazil and in Pará State; the document analysis was done through legal norms that regulate this stage within public state-level education, and through websites such as the Pará State Secretary for Education (SEDUC/PA) and observers of offering and performance for that educational stage. The study allowed to understand life projects, pointing out to the fact that, although considered to be a flexible unit, it is also considered mandatory for all years of education. This happens according to prescriptions given by the high school reform, which in Pará's reality, even with theoretical and conceptual recommendations of anti-hegemonic nature, is attached to a youth protagonist role and to entrepreneurship, ideas that tend to cover up a strategic foundation for teaching targeted to the youth in order to answer to capitalist yearnings.

Keywords: High school; Life projects; Youth teaching; Pará state Amazon.

Resumen: Este artículo problematiza la Educación Secundaria ofrecida a los jóvenes de la Amazonía del estado de Pará, con el objetivo de analizar la dinámica de materialización de esa política, considerando el perfil que ocupan los proyectos de vida en la arquitectura escolar originada a partir de la actual reforma de la escuela secundaria. Para comprender el objeto, se realizó una investigación exploratoria basada en investigadores que abordan el tema en realidad en Brasil y en Pará; el análisis documental se realizó a través de las normas legales que regulan esta etapa dentro de la educación pública en el estado, y a través de sitios web como el de la Secretaría de Educación del Estado de Pará (SEDUC/PA) y observadores de oferta y desempeño para esa etapa educativa. El estudio permitió aprehender los proyectos de vida de modo inicial, destacando que, aunque considerada una unidad flexible, también se considera obligatoria para todos los años de ese curso. Esto sucede según prescripciones dadas por la reforma de la educación secundaria, que en la realidad de Pará, a pesar de recomendaciones teóricas y conceptuales de carácter antihegemónico, está ligada al protagonismo juvenil y al emprendimiento, que son ideas capaces de encubrir una base estratégica para enseñanza dirigida a la juventud para responder a los anhelos capitalistas.

Palabras clave: Educación secundaria; Proyectos de vida; Formación de jóvenes. Amazonía del Pará.

Introdução

Este artigo tem o objetivo de analisar como se configura a perspectiva de Projeto de Vida de jovens do Ensino Médio paraense a partir da aprovação da Lei nº 13.415/2017, que está em processo de implementação no Brasil. O Projeto de Vida é um dos componentes curriculares decorrentes da lei da reforma, sendo descrito no parágrafo 7º, do Artigo 3º, cujo caput faz a inclusão do Artigo 35-A na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9.394/96, em que: “§ 7º Os currículos do Ensino Médio deverão considerar a formação integral do aluno, de maneira a adotar um trabalho voltado para a construção de seu *Projeto de Vida* e para sua formação nos aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais” (BRASIL, 2017).

Para a elaboração do texto, recorreremos à pesquisa exploratória em torno de referências teóricas que abordam a política de Educação Básica para a etapa do Ensino Médio (EM), a qual foi combinada com a pesquisa documental acerca das normativas legais que estruturam e fornecem subsídios à dinâmica da etapa na esfera pública estadual. Também exploramos o banco de dados da Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC/PA) e de observatórios que fornecem informações gerais de oferta e rendimento desta etapa na esfera pública e privada.

Dessa forma, o artigo está estruturado em quatro partes: a introdução, que comporta a justificativa do texto, objetivos e finalidades, assim como postura metodológica utilizada para a apreensão do objeto em análise e estrutura do trabalho; a primeira seção, que comporta evidências teórico-conceituais e legais sobre a perspectiva de EM na região da Amazônia paraense, analisando objetivamente o EM no Estado do Pará, a partir dos marcos normativos e do Documento Curricular do Estado do Pará (DCE/PA); a segunda seção, que abriga análises sobre os regulamentos que fundamentam os Projetos de Vida aos jovens do

EM da Amazônia paraense, efetivadas a partir dos eixos de análise universalização, constituído pelas dimensões da oferta (número de matrículas) e da quantidade e localização das escolas, alinhado com o eixo concepção e organização do EM, com a perspectiva de evidenciar a estrutura e dinâmica do Projeto de Vida que é definido e regulamentado para compor a formação dos jovens do EM da Amazônia paraense; e as conclusões, constituídas dos achados iniciais da análise acerca do contexto político e legal sobre processos de construção de Projetos de Vida de estudantes do EM, especificamente na realidade do Estado do Pará.

Perspectiva de EM para os jovens da Amazônia paraense

O Ensino Médio paraense vem sendo a etapa com maiores mudanças quando analisamos as políticas públicas educacionais desde 2013, quando foi lançado o Pacto pela Educação do Pará em adesão ao Pacto do governo federal. Esta iniciativa representou um esforço coletivo intersetorial, liderado pelo governo estadual, com estímulo às parcerias público-privadas como estratégia de elevação dos índices dessa etapa, que já foi considerada a segunda mais baixa do Brasil (VALE; SANTOS, 2022).

Além disso, esta é a etapa da Educação Básica significativamente atingida pela interferência direta da lógica privatista, orientada por organismos internacionais que desconsideram a diversidade de sujeitos da realidade da Amazônia paraense, composta por ribeirinhos, quilombolas, indígenas, alunos do campo e outras tantas, que exigem não uma padronização das políticas, mas um olhar atento às necessidades locais. Isso porque não se pode pensar em Projeto de Vida para o futuro quando se tem um presente no qual educação é ofertada por teleaulas em realidades longínquas dos centros urbanos, em que a mediação é feita por um professor para diversas disciplinas, como ocorreu com o Projeto Mundiar⁵, constituído de uma versão do chamado Telecurso, criado pela Fundação Roberto Marinho (FRM), que impõe materiais e formação para todas as realidades do Brasil, sem a possibilidade de adequação local (CAMPOS, 2019).

A elevação das médias do Ensino Médio paraense vem sendo condicionada ao fomento de processos de desigualdades a partir de políticas educacionais alinhadas com a perspectiva mercadológica de educação como qualidade associada exclusivamente a índices elevados, pois, além do Mundiar, outras estratégias se materializaram para o Ensino Médio, como o Sistema de Ensino Interativo (SEI)⁶ e o Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI)⁷.

⁵O Projeto Mundiar é desenvolvido pela SEDUC/PA em parceria com a Fundação Roberto Marinho, com ações voltadas para a redução da distorção idade-ano dos alunos da educação básica, tendo como meta a melhoria do desempenho escolar (CAMPOS, 2019).

⁶O Sistema Educacional Interativo – SEI, é uma iniciativa viabilizada pelo Programa de Melhoria da Qualidade e Expansão da Cobertura da Educação no Pará, viabilizado por meio do financiamento feito pelo governo estadual junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) em dezembro de 2013, autorizado pelo Conselho Estadual de Educação do Pará por meio da Resolução Nº 202, de 25 de abril de 2017, nos termos do Parecer Nº 205/2017 – CEE/PA (PARÁ, [20--]a).

⁷O programa Ensino Médio Inovador – EMI, instituído pela Portaria nº 971, de 9 de outubro de 2009, integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, em sua edição atual considera as diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação 2014-2024 e à reforma do Ensino Médio e tem como objetivo apoiar e fortalecer os Sistemas de Ensino Estaduais e Distrital no desenvolvimento de propostas curriculares

Estes também se propuseram a levar educação para os mais diversos territórios paraenses, escamoteando a má qualidade de atendimento, enquanto o ensino se efetiva sem o devido apoio pedagógico, como é o caso do SEI, planejado e designado exclusivamente via uso de tecnologia para onde não há corpo docente suficiente.

Além disso, esse formato de política educacional corporifica, no conjunto de conteúdos formativos, a disseminação dos valores do protagonismo juvenil, empreendedorismo e inovação baseados no mercado, o que poderia forjar Projetos de Vida alinhados com os fluxos da economia e não com os reais anseios dos jovens paraenses (VALE; SANTOS, 2022), que em 2021 se constituíram de um percentual correspondente a 6,3% da população brasileira na faixa de 15 a 17 anos (553.285) (FUNDAÇÃO ABRINQ, [20--]).

O destaque dado pelo Documento Orientador do Programa Ensino Médio Inovador, versão 2016/2017, alinhado a Meta 3 do PNE e a Reforma do Ensino Médio, com vistas a elaboração do redesenho curricular nas escolas de Ensino Médio e a disseminação de uma cultura para o desenvolvimento de um currículo mais dinâmico e flexível, que contemple os conhecimentos das diferentes áreas, em perspectiva interdisciplinar e articulada à realidade dos estudantes, suas necessidades, expectativas e projetos de vida, assinala que, para assegurar a formação de sujeitos autônomos para o exercício da plena cidadania, alguns aspectos são fundamentais para a garantia dessa formação, constituindo-se como referenciais para a elaboração das propostas de redesenhos curriculares:

- c) Desenvolvimento de ações que articulem os conhecimentos à vida dos estudantes, seus projetos de vida, seus contextos e suas realidades, a fim de atender suas necessidades e expectativas, considerando as especificidades daqueles que são trabalhadores, tanto urbanos como do campo, de comunidades quilombolas, indígenas, entre outras;
- [...] k) Desenvolvimento de ações que possibilitem ampliar o protagonismo juvenil na diversidade de temas e atividades que se inserem no contexto escolar e extraescolar; (BRASIL, 2016a, p. 5-6).

Nesse sentido, Protagonismo Juvenil constitui-se como campo de integração curricular que “deverá envolver ações de incentivo aos projetos de vida dos estudantes e à atuação e organização juvenil nos seus processos de desenvolvimento pessoal, social e de vivência política” (BRASIL, 2016a, p. 13). O mesmo documento orienta que:

As atividades que envolvem esse campo deverão utilizar metodologias que possibilitem o fortalecimento da autonomia, a ampliação das condições que assegurem a pluralidade e a liberdade de manifestações dos jovens estudantes, apresentando alternativas estruturadas de organização, representação e participação estudantil no contexto escolar e social (grêmio estudantil, comissões de meio ambiente e qualidade de vida, Agenda 21, dentre outros) (BRASIL, 2016a, p. 13).

Vemos que o documento orientador do PROEMI, pautado exclusivamente em apresentar referências para elaboração de propostas de redesenhos curriculares, mostra-se altamente eficaz na articulação dos redesenhos com a cultura para o desenvolvimento de

PEREIRA, Maria do Socorro Vasconcelos; SOUZA, Clarilza Prado de; CHAMON, Edna Maria Querido de Oliveira; SANTOS, Emina Márcia Nery dos. Ensino Médio e Projeto de Vida: perspectivas para a formação dos jovens brasileiros da Amazônia paraense
um currículo dinâmico e flexível, em atendimento ao que a Reforma do Ensino Médio defende, referendado na lógica das competências.

O estado do Pará é formado oficialmente pela união de 144 municípios, anteriormente agrupados por Regiões de Integração⁸, que se constituem de conjunto de municípios, com semelhanças de ocupação, nível social e dinâmica econômica, integrados para viabilizar o planejamento e a execução das políticas de interesse comum, na perspectiva de compartilhamento e diminuição das desigualdades regionais (PARÁ, 2008). De acordo com SEDUC/PA, a identificação levou em consideração as características de concentração populacional, acessibilidade, complementaridade e interdependência econômica como critérios que permitiram a regionalização do Estado⁹.

Esse conjunto de municípios e respectivas regiões de integração agregam 9.675 escolas, que abrigam um quadro docente formado por 31.801 professores; desse total, 891 são instituições que ofertam Ensino Médio, com 363.591 matrículas nessa etapa da Educação Básica. Desse total de escolas, 884 são escolas públicas pertencentes à esfera estadual, das quais 160 são de unidades de ensino de Educação do Campo, e destas, 145 ofertam Ensino Médio. Nesse contexto, 5.339 professores são profissionais da rede pública estadual, e destes, 959 são professores de instituições de Educação do Campo, cuja oferta abriga 356.124 matrículas no Ensino Médio na rede pública da esfera estadual, das quais 44.747 são de estudantes matriculados na rede estadual de escolas do Campo(QEDU, [20--]).

Por meio da aprovação da Emenda Constitucional Nº 59/2009, o EM tornou-se escolaridade mínima obrigatória, alterada de 14 para 17 anos de idade na Lei Nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), sendo definido como última etapa da Educação Básica e tendo como finalidade consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, preparar o educando para o trabalho e o exercício da cidadania, e aprimorar o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, sendo facultada a possibilidade de, ao ser atendida a formação geral, também preparar os estudantes para profissões técnicas.

No âmbito do planejamento educacional brasileiro, a Lei nº 13.005/2014, Lei do Plano Nacional de Educação (PNE), com validade para 10 anos, estabeleceu como meta (Meta 3) universalizar, até o ano de 2016, o atendimento escolar para a população de 15 a 17 anos de idade e aumentar, até o ano de 2024, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%, com vistas a consolidar a tão sonhada obrigatoriedade e universalização do ensino a essa população (BRASIL, 2014).

Seguindo essa mesma linha de projeção, a Lei Estadual nº 8.186, de 23 de junho de 2015 (PARÁ, 2015), que aprova o Plano Estadual de Educação do Pará (PEE/PA), fez adesão

⁸ As Regiões de Integração são uma subdivisão do estado do Pará que congrega diversos municípios de uma área geográfica com similaridades econômicas e sociais e é utilizada para fins de planejamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas(PARÁ, [20--]b).

⁹ Os indicadores utilizados no estudo foram: População (IBGE/2000); Densidade Populacional (IBGE/2000); Concentração de Localidades (GEOPARÁ/2002); Repasse de ICMS (SEFA/2º semestre de 2002); Renda per capita (IBGE/1991); Acessibilidade física (SIGIEP/2002); Consumo de Energia Elétrica (Rede Celpa/2002); Leitos por mil habitantes (DATASUS/SEEPS); Índice de Desenvolvimento Humano – IDH (PNUD/2000) Telefonia Fixa (Telemar/2002); Índice de Alfabetização (IBGE/2000); Fatores Geopolíticos.

PEREIRA, Maria do Socorro Vasconcelos; SOUZA, Clarilza Prado de; CHAMON, Edna Maria Querido de Oliveira; SANTOS, Emina Márcia Nery dos. Ensino Médio e Projeto de Vida: perspectivas para a formação dos jovens brasileiros da Amazônia paraense
ao mesmo compromisso da política nacional, consolidado por 23 (vinte e três) estratégias com vistas a universalizar o atendimento escolar e aumentar a taxa líquida de matrícula da população de 15 a 17 anos. Na análise situacional da meta, o registro do ano de 2013 aponta que, no estado do Pará, essa taxa se encontrava abaixo de 50% em todas as regiões de integração, cuja média não alcançava 32%.

Ao passo que possui o percentual correspondente a 6,3% de sua população na faixa etária apta a cursar o Ensino Médio (553.285), o estado do Pará apresenta a distribuição de matrículas para essa etapa de acordo com a Tabela 1:

Tabela 1 – Número e percentual de Matrícula no Ensino Médio total e por dependência administrativa no Pará (2018-2022)

Ano	Total	Estadual	%	Municipal	%	Federal	%	Privada	%
2018	359.331	323.205	89,9	124	0,03	6.229	1,73	29.773	8,28
2019	356.274	320.157	89,9	100	0,03	6.774	1,90	29.243	8,21
2020	354.447	319.969	90,3	42	0,01	6.809	1,92	27.627	7,79
2021	391.603	356.124	90,9	75	0,02	7.392	1,89	28.012	7,15
2022	368.383	330.730	89,8	110	0,03	8.061	2,19	29.482	8,00

Fonte: Elaboração própria com base em dados extraídos do Qedu ([20--]).

Na série analisada, com vistas a identificar a universalização da etapa, cujo início corresponde ao ano posterior à aprovação da Lei 13.415/2017 e vai até o ano de 2022, podemos identificar que, comparando o primeiro e o último ano em análise, a esfera municipal e a rede privada tiveram redução no número de matrículas, enquanto a rede federal foi a que mais teve aumento, embora essa etapa de ensino no regime de colaboração seja de responsabilidade dos estados. Daí se pode inferir que as políticas públicas educacionais, no caso do Pará, impactam diretamente a maior parte da população que frequenta o EM e, conseqüentemente, sua perspectiva de Projeto de Vida. Todavia, ainda se está distante da universalização exigida pelo PNE 2014/2024 e do PEE/PA – 2015/2025, considerando que, do total de jovens dessa faixa etária de escolaridade, apenas 66,6% encontram-se estudando no EM, portanto, havendo um longo caminho a trilhar para garantir o aumento da taxa líquida e da universalização da matrícula para a etapa, embora, segundo a mais recente Mensagem do Governador¹⁰, o estado do Pará, em 2022, “registrou a matrícula de 540.080 alunos, sendo 340.495 alunos nos ensinos médio e profissional; 159.073, no ensino fundamental; 40.057, na educação de jovens e adultos; e 455 alunos na educação infantil” (PARÁ, 2023a,p. 166).

As condições do espaço de formação (infraestrutura das escolas) se constituem em fator relevante para oferecer suporte à universalização. Sobre essa dimensão de análise, a mensagem do governo destaca que: “em 2022, foram reconstruídas 30 escolas, em 20 municípios, de 11 regiões de integração, as quais, somadas ao período de 2019 a 2021, totalizam 117 escolas reformadas e inauguradas em 67 municípios das 12 regiões de

¹⁰A Mensagem do Governador à Assembleia Legislativa obedece ao disposto no inciso IX, do artigo 135, da Constituição Estadual, constitui-se de um pronunciamento desenvolvido por ocasião da abertura da sessão anual, na qual o governante apresenta a situação do estado, os planos e providências da administração pública para o respectivo exercício.

integração” (PARÁ, 2023a, p. 169),de modo que o desdobramento dessa infraestrutura no Estado está disposto nos Quadros 2 e 3.

Tabela 2 – Número e percentual de escolas de EM total e por dependência administrativa no Pará (2018-2022)

	Total	Estadual	(%)	Municipal	(%)	Federal	(%)	Privada	(%)
2018	842	607	72,09	1	0,12	19	2,26	215	25,5
2019	873	619	70,9	1	0,11	19	2,18	234	26,8
2020	877	622	70,9	1	0,11	20	2,28	234	26,7
2021	866	614	70,9	1	0,11	20	2,30	231	26,7
2022	891	622	68,8	1	0,11	20	2,24	248	27,8

Fonte: Elaboração própria com base em dados extraídos do Qedu ([20--]).

Nesse aspecto, a esfera estadual embora detenha o maior número de escolas, com um número duas vezes superior, em média, ao da rede privada, que ocupa a segunda colocação em número de estabelecimentos, a rede estadual alcançou apenas 2,4% de crescimento. Apesar de possuir o maior número de estabelecimentos de ensino, a rede estadual ampliou em apenas 15 o número de escolas, enquanto a rede privada aumentou em 33 unidades, ou seja, a rede privada ampliou em 13,3% o número de estabelecimentos de ensino no decorrer da série observada, enquanto a esfera estadual, que tem a universalização como meta, não alcançou 3% em ampliação no número de prédios escolares.

Tabela 3 – Número e percentual de escolas de EM total e por área de localização no Pará (2018-2022)

Ano	Total	Cidade	(%)	Campo	(%)
2018	842	723	85,9	119	14,1
2019	873	746	85,4	127	14,5
2020	877	745	84,9	132	15,05
2021	866	727	83,9	139	16,05
2022	891	746	83,7	145	16,3

Fonte: Elaboração própria com base em dados extraídos do Qedu ([20--])

O conteúdo dos dois quadros, que comporta o número de escolas por espaço territorial (campo e cidade), fator significativo para assegurar a universalização da oferta, evidencia que o conjunto de escolas constituído pelas ofertas privada, municipal e federal localiza-se na cidade, pois, ao se subtrair o número de instituições da esfera estadual pelo número de instituições localizadas no campo e, a essa diferença, somar-se o produto do conjunto das três escolas (federal, municipal e privada), obtém-se o número de instituições localizadas na cidade. Em outras palavras, à população de Ensino Médio do campo a oferta é destinada apenas pelas instituições da esfera estadual, fato revelador de desigualdades territoriais no acesso ao Ensino Médio para os jovens que residem no campo.

Ademais, a formação perspectivada para os jovens do Ensino Médio da Amazônia paraense encontra-se distribuída em áreas urbanas, ilhas, quilombolas, estradas, ramais, rios, furos, igarapés, colônias, assentamentos, aldeias, privados de liberdade, em medida socioeducativa, em escolas técnicas e em escolas de tempo integral. Diante desse universo

PEREIRA, Maria do Socorro Vasconcelos; SOUZA, Clarilza Prado de; CHAMON, Edna Maria Querido de Oliveira; SANTOS, Emina Márcia Nery dos. Ensino Médio e Projeto de Vida: perspectivas para a formação dos jovens brasileiros da Amazônia paraense heterogêneo, vemos que ainda se encontra distante do alcance da meta de universalização pactuada pela política nacional brasileira e paraense.

Os projetos que “projetam” os Projetos de Vida aos jovens do EM da Amazônia paraense

As ações que projetam os Projetos de Vida das juventudes brasileiras e paraenses têm início por meio de articulações interfederativas promovidas no curso da transição da Medida Provisória nº 746/2016 (BRASIL, 2016b) para a Lei nº 13.415/2017 (BRASIL, 2017), e elementos posteriores a sua homologação, constitutivos de resoluções e portarias que regulamentam os programas¹¹ da política do Governo Federal (EMTI, ProBNCC e ProNem), principais marcos da implementação da Reforma do Ensino Médio no Brasil e que também marcam, no âmbito do currículo, a estruturação da implementação do Ensino Médio no Pará (NEGRÃO, 2020).

Em análise da reforma do Ensino Médio, atrelada à produção da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Silva (2018) traz evidências de que a última etapa da Educação Básica nos últimos 20 anos vem passando por uma acirrada disputa de suas finalidades, em que passam a ser subjacentes à mercantilização da Educação Básica tanto a concepção quanto a composição do currículo constituído no projeto formativo proposto pela BNCC, com a centralidade da proposta condicionada à noção de competências. Isso integra a composição não apenas das finalidades e concepções da formação, mas também do seu financiamento, que estreita a relação com o privado. Esse estreitamento, segundo a autora, dá-se até mesmo pela partilha de oferta e regulamentação simultânea com/na rede pública, cuja perspectiva de formação – contraditoriamente ao discurso de valorização das diferenças, tratado apenas de maneira formal – passa a enfatizar a padronização e integração, com uma formação humana que viabiliza uma perspectiva de organização dos currículos pautada em critérios de eficiência e produtividade.

Nesse contexto, sobressai-se o Projeto de Vida como um termo muito utilizado na literatura científica, ocupando um importante papel no âmbito das políticas públicas como norteador da perspectiva de educação integral, cuja popularidade de uso no meio científico, nas práticas profissionais, no senso comum e nas políticas públicas faz com que seja empregado como sinônimo de aspirações, expectativas, perspectivas de futuro, metas, propósito, chegando até mesmo a se configurar, segundo Coscioni, (2021), como uma espécie de psitacismo – isto é, o emprego de palavras sem levar em conta o seu significado, o que pode acarretar consequências práticas indesejadas.

Nessa miríade de usos, Coscioni (2021) avalia também que, no âmbito das políticas educacionais para a educação básica, em que Projeto de Vida ocupa uma espécie de norteador para a educação integral, não há alinhamento entre normativas que se

¹¹Negrão(2020) descreve que o Programa Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), regulamentado pelas Portarias MEC nº 1.145/2016, nº 1.023/2018, nº 1.024/2018, e nº 2.116/2019, refere-se à formação e avaliação de impacto da seleção de instituições de ensino, concebidas para Escolas-Piloto em atendimento ao preconizado pela Lei nº 13.415/2017, complementado pelo ProBNCC e pelo ProNem.

PEREIRA, Maria do Socorro Vasconcelos; SOUZA, Clarilza Prado de; CHAMON, Edna Maria Querido de Oliveira; SANTOS, Emina Márcia Nery dos. Ensino Médio e Projeto de Vida: perspectivas para a formação dos jovens brasileiros da Amazônia paraense complementam, pois “na BNCC, projeto de vida é compreendido como uma construção pessoal, na DCNEM, ele é definido como uma estratégia pedagógica” (COSCIONI, 2021, p. 244). Esse contraste o faz oscilar em relação à perda de sentido de construção pessoal, transformando-se em procedimento que, conseqüentemente, interfere na geração de sentidos e valores, e nos alicerces éticos para sua orientação e execução.

Negrão (2020) assevera que os programas e normativas, oriundos do Ministério de Educação (MEC), direcionados às Secretarias estaduais, foram referência para a administração pública paraense que, por meio da Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC/PA), em conjunto com o Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA) e com o Fórum Estadual de Ensino Médio do Pará (FEEM/PA), vinculado ao CEE/PA, procederam a elaboração de documentos¹², constitutivos de orientações normativas para formalizar a adesão à implementação da Reforma.

No curso da implementação, encontra-se a elaboração e aprovação do Documento Curricular do Estado do Pará ou DCE-PA (PARÁ, 2021), no qual a concepção de Ensino Médio se define como contraposta à perspectiva historicamente instaurada no Ensino Médio a partir da dimensão socioeconômica neoliberal, que reduz a formação do jovem exclusivamente aos conteúdos voltados à lógica do capital, aos exames de acesso à Educação Superior e à racionalidade instrumental para o mercado de trabalho, centrada em competências para empregabilidade. Desse modo, o DCE-PA se pauta por:

[...] uma concepção de Ensino Médio mediante a uma formação humana integral do indivíduo, tendo os jovens como sujeitos históricos e protagonistas, a partir de um currículo integrado entre o intelectual e o técnico-profissional (PARÁ, 2021, p. 61).

Entre o período de 17 a 24 de abril de 2020, a SEDUC manifestou o interesse em ouvir e identificar as áreas de conhecimentos e temas que os estudantes tivessem mais interesse em aprofundar no seu currículo escolar. Para isso, foi disponibilizado um Formulário Google, destinado a estudantes concluintes do ensino fundamental, e estudantes do Ensino Médio das redes públicas e privada de ensino de todo o território paraense, como parte do processo de construção de uma nova proposta curricular para o Ensino Médio, denominado de “Levantamento dos interesses das/os estudantes - Novo Ensino Médio do Pará”. Na sequência dessa implementação do Novo Ensino Médio, as informações divulgadas no site da Seduc/PA (PARÁ, [202-]a, [202-]b) afirmam que, por meio da Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN), Coordenação de Ensino Médio (COEM) e do ProBNCC, foram disponibilizados Cadernos Orientadores, elaborados pela equipe técnica da COEM, com objetivo de apoiar a organização do trabalho pedagógico das unidades escolares da rede estadual de ensino, em consonância com a Portaria nº 521, de 13 de julho de 2021 (BRASIL, 2021), que institui o cronograma nacional para implementação do novo modelo de ensino.

¹² No levantamento documental da autora, são contabilizados cinco (5) documentos publicados pela Seduc/PA, elaborados em conjunto com o CEE/PA e o FEEM/PA, no contexto que antecede a Reforma no Pará e nove (9) documentos de elaboração específica da Seduc/PA sobre a implantação dos três programas da política federal, orientando a implementação da Reforma no Pará.

A Seduc/PA também declara que as matrizes curriculares se encontram em consonância com as orientações da Lei nº 13.415/2017, que estabelece diretrizes e bases para a reforma do Ensino Médio, bem como com as Diretrizes Curriculares para o Estado do Pará (DCE-PA) – Etapa Ensino Médio, aprovada por meio da Resolução nº 148 de 12 de agosto de 2021 da CEE/PA (PARÁ, 2021).

Ressalta essa Secretaria que as respectivas Orientações Pedagógicas para implementação do novo currículo estão em consonância com a Nota Técnica Conjunta SAEN/SAGEP nº 001/2022 (PARÁ, 2022a), encaminhada às Unidades de Referência Especializada (UREs) e Unidades SEDUC na Escola (USEs) e diretores de Escolas, no dia 21 de março de 2022, a qual informa os procedimentos a serem adotados nas instituições de ensino para a oferta do Novo Ensino Médio, nas turmas de 1º Ano a partir dos Cadernos Orientadores, encaminhados por meio do Memorando Circular nº 19/2022 – GABSAEN/SEDUC de 02 de maio de 2022 (PARÁ, 2022b).

Já por meio da Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) e da Coordenação de Ensino de Médio (COEM), tendo como ponto de partida a formação humana integral dos estudantes, a própria Seduc/PA organizou o Caderno Orientador específico para subsidiar a Gestão das Unidades Escolares, com um conjunto de instrumentos que se destinam a organizar o trabalho pedagógico da/na escola em 2022, para a implementação do Novo Ensino Médio, em consonância com o DCE-PA - Etapa Ensino Médio. Concomitantemente a isso, a Secretaria declarou que realizou formação continuada em todas as regiões de integração do estado a respeito da reforma curricular do Ensino Médio de 2017, com a implementação dos GTs Regionais da BNCC das USE/UREs integradas na Jornada Unificada 2022.

Para o ano letivo de 2022, a rede estadual de Ensino Médio, mobilizada pelas mudanças e desafios emanados da Reforma, definiu que, no Estado do Pará, a implementação seria gradativa. Desse modo, sua execução se deu por meio do delineamento das ações de acompanhamento das aprendizagens dos estudantes, com vistas a assegurar sucesso escolar e, conseqüentemente, a permanência e conclusão da etapa final da Educação Básica.

Dentre as ações, constitui-se a orientação para construção da proposta pedagógica das escolas, por meio da elaboração do: a) Marco Situacional, que consiste na construção do diagnóstico escolar, constante da definição de indicadores de rendimento, desempenho nas avaliações externas; clima organizacional escolar e outras variáveis escolares; b) Marco Operacional, constante do desenvolvimento teórico-metodológico, estabelecimento de metas, definição de recursos e avaliação das atividades; e c) Marco Referencial, cuja orientação se constitui pela construção do referencial teórico-metodológico; concepção histórica, filosófica, social e a visão de mundo, os quais são pontos constitutivos da proposta pedagógica a ser elaborada pelas escolas apresentada pela Seduc/PA, que respalda sua validação e respectiva aprovação do texto final e vigência do documento.

No ano de 2023, as ações da SEDUC/PA se dão em conformidade com as ações do governo, que considera o Novo Ensino Médio “como uma forma de aproximar os alunos das transformações do mundo do trabalho, possibilitando uma formação mais atualizada e

PEREIRA, Maria do Socorro Vasconcelos; SOUZA, Clarilza Prado de; CHAMON, Edna Maria Querido de Oliveira; SANTOS, Emina Márcia Nery dos. Ensino Médio e Projeto de Vida: perspectivas para a formação dos jovens brasileiros da Amazônia paraense flexível, organizada pelo estudante”, além disso, “possibilitando maior autonomia para definirem os rumos da sua educação, de acordo com os seus interesses e afinidades pessoais” (PARÁ, 2023b, p. 7).

Para dinamizar essa “aproximação”, desde a jornada pedagógica de 2023, os Projetos de Vidas constituíram-se em encaminhamentos de diretrizes para implementação do novo currículo, a fim de que as escolas, em consonância com as premissas da Lei 13.415/17, “organizem o trabalho pedagógico, com vistas ao processo de implementação, bem como a oferta das Unidades Curriculares que garantam a integração curricular, alinhadas às diversas culturas amazônicas previstas no DCE-PA/2021” (PARÁ, 2023b, p. 6), constantes de:

i) organização pedagógica destacando a divisão entre alunos ingressantes (1º ano) e em continuidade (2º ano), referendada na matriz curricular;

ii) sugestões para organização dos tempos pedagógicos, constituídos de três possibilidades de horário de aula de 45 minutos¹³ (horizontalizado, verticalizado e híbrido);

iii) orientações para as atividades que o componente Projeto de Vida deve priorizar, ressaltando que deve tomar como referência no 1º ano a primeira dimensão, que trata Construção da Identidade juvenil: correlação entre individual/particular e o coletivo social e, no 2º ano, a segunda dimensão, que trata das relações com o território/pertencimento com a escola e a comunidade/grupo social¹⁴, cuja perspectiva deve ser consolidada, no 3º ano, com a fase de construção comunitária do Projeto de Vida dos estudantes, concebida pela proposta como a fase de “correção de rotas”, que engloba “a empatia, a alteridade e a percepção dos conflitos de valor, [...] imprescindíveis para a compreensão das diferenças em suas territorialidades e que a interação com a comunidade transforme a sua realidade por meio de práticas educativas emancipatórias” (PARÁ, 2021, p. 289). Além disso, apresenta no seu escopo considerações do Componente com a lotação de professores, advertindo que “a partir deste ano de 2023, apenas os docentes que efetivamente forem ministrar Projeto de Vida terão carga horária de Lotação garantida para esta Unidade Curricular” (PARÁ, 2023b, p. 16).

iv) sinalização do perfil docente para desenvolver a mediação pedagógica do componente Projeto de Vida;

v) referenda as Dimensões (Atitudinal, Conceitual, Procedimental e Sociopolítica) que estruturam o Banco de Rubricas das Unidades Curriculares da Dimensão Formação para o Mundo do Trabalho, bem como as dimensões que estruturam as particularidades

¹³ O Documento faz ressalvas que apesar de o tempo de aula regulamentado seja de 50 minutos, será operacionalizado com 45 minutos no período de implementação (2022 e 2023), assegurando que a compensação e complementação dessa diferença entre os módulos-aula, será viabilizada por meio de atividades educacionais complementares de 05 minutos de cada um dos 06 tempos de aulas, estabelecidos nos cinco dias da semana (segunda-feira a sexta-feira), conforme define o horário escolar.

¹⁴ A proposta do Documento Curricular prescreve 3 dimensões para a execução do Projeto de Vida, dividido nos 3 anos dos cursos: 1º ano: Dimensão 1. Construção da Identidade juvenil: correlação entre individual/particular e o coletivo social; Segundo ano: Dimensão 2. Relação com o território: pertencimento com a escola e a comunidade/grupo social a qual pertence; 3º ano: Dimensão 3. Fortalecimento dos processos de mobilização social e a interrelação com as questões do mundo do trabalho: engajamento e tomada de decisão em ações individual e coletivas. (DCE-PA),

PEREIRA, Maria do Socorro Vasconcelos; SOUZA, Clarilza Prado de; CHAMON, Edna Maria Querido de Oliveira; SANTOS, Emina Márcia Nery dos. Ensino Médio e Projeto de Vida: perspectivas para a formação dos jovens brasileiros da Amazônia paraense próprias da natureza e intencionalidade do Componente Projeto de Vida e subsidiam os professores no processo avaliativo dos estudantes.

Desse modo, orientado pelo eixo de análise concepção e organização do EM, com a perspectiva de evidenciar a estrutura e dinâmica do Projeto de Vida, que é definido e regulamentado para compor a formação dos jovens do EM da Amazônia paraense, torna-se evidente que a Secretaria Estadual de Educação, embora tenha procedido à escuta dos jovens paraenses, elaborado um Documento Curricular que se declara contrário à perspectiva historicamente instaurada no Ensino Médio a partir da dimensão socioeconômica neoliberal, que reduz a formação do jovem exclusivamente aos conteúdos voltados à lógica do capital, aos exames de acesso à Educação Superior e à racionalidade instrumental para o mercado de trabalho, centrada em competências para empregabilidade, operacionaliza pelo conjunto de normativas organizacionais e pedagógicas, a mediação de um projeto institucional que planeja a formação dos jovens da Amazônia paraense subordinada à hierarquia de submissão da esfera federal, que sufoca o Ensino Médio paraense entre a reforma nacional e os “remendos” locais, pois, entendemos que a consolidação de um Projeto de Vida que efetivamente promova o fortalecimento da construção da identidade juvenil, favorecendo a correlação entre individual/particular e o coletivo social, fortaleça a relação do jovem com o território, o pertencimento à escola e à comunidade, enquanto seu grupo social, no horizonte de uma construção comunitária do Projeto de Vida, que envide a percepção e compreensão das diferenças em suas territorialidades, tendo como meta a interação com a comunidade na perspectiva de transformação da realidade, deveria ser resultante de práticas educativas emancipatórias.

Todavia, o protagonismo juvenil que o Ensino Médio paraense é responsável, apostado pela viabilização do Componente Projeto de Vida, que se declara contra hegemônico em relação à proposta nacional, reafirma a mesma estrutura e dinâmica de efetivação da Reforma propugnada pela Lei 13.415/2017, portanto, não logra êxito no reconhecimento da identidade dos jovens das áreas urbanas, ilhas, quilombolas, estradas, ramais, rios, furos, igarapés, colônias, assentamentos, aldeias, privados de liberdade, em medida socioeducativa que integram o diverso e multifacetado território da Amazônia paraense, tampouco favorece a transformação de sua realidade por meio da educação que “é uma das estratégias concretas de acordo com a qual o homem pode se desenvolver plenamente, porque é a partir dela que poderá conseguir outros direitos (VALE, 2022, p.25).

Exemplo desse não alcance são os movimentos como o Fórum Paraense de Educação do Campo, que, no trabalho pela defesa de um Ensino Médio que atenda as Escolas do Campo, das Águas e das Florestas que está sendo implementado nas escolas de Ensino Médio da Amazônia Paraense, busca permanentemente apresentar as demandas dos/as educadores e educadoras e dos movimentos sociais dos povos do campo das águas e das florestas paraenses, como o evento “Roda de Conversa: Matrizes Curriculares do Ensino Médio nos territórios do Campo, Águas e Florestas da Amazônia Paraense, realizado em março de 2024, que objetiva dar continuidade à luta histórica para que o atendimento do

Ensino Médio seja diferenciado e presencial, ofertado nos territórios do Campo, das águas e das florestas, para afirmar toda diversidade que constitui as juventudes dos territórios Amazônicos.

Conclusão

O estudo possibilitou apreensões iniciais sobre a estrutura e dinâmica de Projeto de Vida, por meio da oferta do EM à juventude brasileira no estado do Pará, evidenciando que, no que concerne ao Componente Curricular Projeto de Vida, regulamentado pela Lei nº 13.415/17, trata-se de uma unidade curricular obrigatória em todos os anos do curso, com a oferta esquematizada nos moldes do que prevê a lei federal. Na realidade do estado do Pará, apesar das sinalizações teórico-conceituais ancoradas em perspectivas críticas e de referência contra-hegemônica, o pilar curricular do Ensino Médio está estruturado sobre o protagonismo juvenil, o Projeto de Vida e o empreendedorismo, que são motes que escamoteiam o fundamento estratégico da formação do jovem a serviço das determinações do capital.

Os dados contribuem na compreensão de que o Projeto de Vida desenhado pela reforma do Ensino Médio, pensada de maneira exógena, fomenta uma formação para os jovens a partir de uma padronização hegemônica, que se choca com a realidade da Amazônia paraense, em que as populações e escolas do campo demandam ações próprias, que valorizem a cultura local, pois estas se diferenciam das escolas localizadas na cidade, até porque muitos estados da federação não apresentam as especificidades do Pará, que comportam em sua estrutura diferentes formas de oferta do Ensino Médio¹⁵, cuja dinâmica é manifesta pelo conjunto de dispositivos legais dispensados às ações de fomento ao componente Projeto de Vida executado pelos distintos “Ensinos Médios” da realidade paraense.

Tomado como princípio de ensino na etapa do Ensino Médio, o Projeto de Vida constituiu-se como estratégia pedagógica e consolidou-se como componente curricular que pressupõe que todos os jovens, a partir dessa reforma, terão condições de fazer escolhas condizentes com sua realidade, identificando o que é melhor para seu futuro formativo. Entre as vertentes neoliberais subjacentes ao projeto, consideramos que se faz presente a desresponsabilização do Estado com a qualidade da educação, uma vez que a transfere diretamente para os alunos, para que façam suas escolhas junto com os professores corresponsáveis no auxílio das mesmas.

A arquitetura curricular do estado do Pará, que tem o Projeto de Vida como elo integrador das dimensões que a compõem, embora referendado pelo aporte teórico de matriz contra-hegemônica, não se distancia da centralidade conferida à noção de competências do documento nacional, em que se faz subjacente a mercantilização da

¹⁵ A SEDUC contabiliza 6 tipos de oferta de Ensino Médio (Novo Ensino Médio, Tempo Integral, Sistema de Organização Modular de Ensino – SOME, Sistema Educacional Interativo – SEI, EJA Médio e Etapas e Educação Escolar Quilombola) aprovadas pela Resolução CEE/PA Nº 208, de 1º de setembro de 2022, condicionadas à apresentação do respectivo Plano de Implementação, com atendimento das observações e ressalvas descritas pelo Parecer CEE/PA Nº 251/2022, cujo prazo estipulado foi início do ano letivo 2023.

Educação Básica. Nessa configuração, tal ideal compõe não apenas a definição das finalidades e concepções que orientam a formação do Ensino Médio, mas também seu financiamento público e o estreitamento de vínculo com a esfera privada presente na possibilidade de oferta do itinerário de formação técnica e profissional.

Assim, a formação humana integral presente nos dispositivos que orientam a execução curricular – especialmente a que ressalta o reconhecimento das diversidades amazônicas – comprime-se ao tentar conciliar o pressuposto formal de emancipação e de cidadania expresso no documento curricular ao sufocamento imposto pela prática regulamentada e orientada pela demanda de adequação à lógica do mercado e adaptação da sociedade, que se liberta da noção de competências. Esse processo tem caráter instrumentalizador e eficientista, o qual promete a formação para a autonomia e, simultaneamente, restringe-a por meio de adaptações na execução da política, que tornam limitadas as possibilidades de emancipação. Em outros termos, apenas formalizam-se as diferenças, pois não se encontra fôlego para viabilizar a referência de formação humana no horizonte da emancipação, resultando em uma perspectiva de currículo limitada a critérios de eficiência e produtividade, em que a administração da formação torna-se ela mesma administrada e sujeita ao controle e a interesses externos, subordinando o Projeto de Vida dos jovens aos interesses definidos pela lógica mercantil.

Referências

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2014]. Disponível em: tinyurl.com/yxtyh9fz. Acesso em: 20 jul. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Programa Ensino Médio Inovador 2016/2017:** Documento Orientador - Elaboração de Propostas de Redesenho Curricular. Brasília, DF: MEC, 2016a.

BRASIL. **Medida provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016.** Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 11.494 de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2016b].

BRASIL. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.** Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Brasília, DF: Presidência da República, [2017].

BRASIL. **Portaria nº 521, de 13 de julho de 2021.** Institui o Cronograma Nacional de Implementação do Novo Ensino Médio. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Homepage. In: BRASIL. **MEC**, [on-line], [20--]. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br> Acesso em: 20 set. 2023.

PEREIRA, Maria do Socorro Vasconcelos; SOUZA, Clarilza Prado de; CHAMON, Edna Maria Querido de Oliveira; SANTOS, Emina Márcia Nery dos. Ensino Médio e Projeto de Vida: perspectivas para a formação dos jovens brasileiros da Amazônia paraense

CAMPOS, Danielly Cristinne Barbosa de. **A parceria público-privada no contexto do Ensino Médio paraense: o Projeto Mundiar como estratégia do Pacto pela Educação no Pará.** 2019. Dissertação (Mestrado em Currículo e Gestão da Escola Básica) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2019.

COSCIONI, Vinicius. Teoria Compreensiva dos Projetos de Vida: Contributos para a Educação Básica. **Revista Brasileira de Orientação Profissional**, São Paulo, v. 22, n. 2, p. 241-253, jul.-dez. 2021.

FUNDAÇÃO ABRINQ. Cenário da infância. *In*: FUNDAÇÃO ABRINQ. **Observatório da Criança e do Adolescente**, [on-line], [20--]. Disponível em: <https://observatoriocrianca.org.br/cenario-infancia> Acesso em: 3 out. 2023.

NEGRÃO, Alice Raquel Maia. **A regulamentação e as primeiras ações de implementação da Reforma do Ensino Médio pela Lei nº 13.415/2017 no estado do Pará.** 2020. Dissertação (Mestrado em Currículo e Gestão da Escola Básica) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2020.

PARÁ. **Decreto Estadual n. 1.066, de 19 de junho de 2008.** Dispõe sobre a regionalização do Estado do Pará e dá outras providências. Belém: Assembleia Legislativa do Pará, [2008].

PARÁ. Conselho Estadual de Educação. Lei nº 8.186, de 23 de junho de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação - PEE e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Pará**, Belém, PA, ano 125, n. 32.913, p. 1-32, 24 jun. 2015.

PARÁ. Secretaria de Estado de Educação do Pará. **Documento Curricular do Estado do Pará (DCE-PA).** Belém: SEDUC-PA, 2021.

PARÁ. Secretaria de Estado de Educação do Pará. **Nota Técnica Conjunta SAEN/SAGEP nº 001/2022**, encaminhada às Unidades de Referência Especializada (URES) e Unidades SEDUC na Escola (USES). Belém: SEDUC-PA, 2022a.

PARÁ. Secretaria de Estado de Educação do Pará. **Memorando Circular nº 19/2022 – GABSAEN/SEDUC, de 02 de maio de 2022.** Belém: SEDUC-PA, 2022b.

PARÁ. Secretaria de Estado de Educação do Pará. Sistema Educacional Interativo (SEI). *In*: PARÁ. **SEI / SEDUC-PA**, [on-line], [20--]a. Disponível em: <https://www.seduc.pa.gov.br/site/sei> Acesso em: 20 set. 2023.

PARÁ. Secretaria de Estado de Educação do Pará. Regiões de Integração. *In*: PARÁ. **EMTI / SEDUC-PA**, [on-line], [20--]b. Disponível em: <https://www.seduc.pa.gov.br/emti/pagina/11991-regioes-de-integracao> Acesso em: 20 set. 2023.

PARÁ. Secretaria de Estado de Educação do Pará. Orientações Pedagógicas 2022. *In*: PARÁ. **COEM / SEDUC-PA**, [on-line], [202-]a. Disponível em: <https://www.seduc.pa.gov.br/novoensinomedio/pagina/11844-orientacoes-pedagogicas-2022> Acesso em: 20 set. 2023.

PARÁ. Secretaria de Estado de Educação do Pará. Orientações Pedagógicas 2023. *In*: PARÁ. **COEM / SEDUC-PA**, [on-line], [202-]b. Disponível em: <https://www.seduc.pa.gov.br/novoensinomedio/pagina/12022-orientacoes-pedagogicas-2023> Acesso em: 20 set. 2023.

PEREIRA, Maria do Socorro Vasconcelos; SOUZA, Clarilza Prado de; CHAMON, Edna Maria Querido de Oliveira; SANTOS, Emina Márcia Nery dos. Ensino Médio e Projeto de Vida: perspectivas para a formação dos jovens brasileiros da Amazônia paraense

PARÁ. **Mensagem do Governo do Pará à Assembleia Legislativa: Ano 2023**, Helder Zahluth Barbalho. Belém: Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 2023a.

PARÁ. **Orientações Pedagógicas 2023**: implementação do novo currículo [Caderno Orientador vol.2 – Etapa Ensino Médio - Orientação para Escolas da Rede Estadual de Ensino Médio do Pará]. Belém: SEDUC-PA, 2023b.

QEDU. Censo Escolar - Pará. *In*: QEDU. **QEdu**: use dados, [on-line], [20--]. Disponível em: <https://qedu.org.br/uf/15-para/censo-escolar> Acesso em: 20 set. 2023.

SILVA, Monica Ribeiro da. A BNCC da Reforma do Ensino Médio: o resgate de um empoeirado discurso. **Educação em Revista**, Curitiba, v. 34, e214130, 2018.

VALE, Cassio; SANTOS, Terezinha Fátima Andrade Monteiro dos. A mercantilização do Ensino Médio paraense. **#Tear**, Canoas, v. 11, p. 1-16, 2022.

VALE, Cassio. A educação como negócio social na Amazônia brasileira. 199f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal do Pará. Belém, 2022.

Recebido em Novembro de 2023
Aprovado em Março de 2024
Publicado em Abril de 2024
